

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

“Dispõe sobre
o julgamento
das Contas da
Prefeitura
Municipal
Venha-
Ver/RN”.

A Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo e as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, referente aos exercícios financeiros de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, de responsabilidade do ex-prefeito: Expedito Salviano, períodos: (01-01-1997 a 31-12-2004) e (01-01-2009 a 31-12/2016).

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, são as contantes dos Processos: 004269/2010; 004308/2011; 005594/2012; 005874/2013; 006132/2014; 001599/2007; 016107/1999; 007338/1999; 006160/2000; 008012/2001; 002657/2003; 005951/2003; 007401/2004; 011658/2006; 005480/2007; 005495/2008; 006326/2009; 701821/2011; 701247/2012; 013815/2014; 000426/2019; 007705/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 24 de março de 2022

Francisco de França Filho
Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 21826422

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2022.
EDIÇÃO 1367. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>